



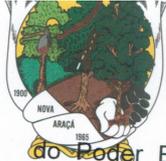
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ATA N° 3/2022

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO OITAVO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 8° (oitavo) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, ALEXANDRE DAMINI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, JOEL BARBOSA RIBEIRO, IVANILDO FRANZOSI, JONATAS SOTORIVA E MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Presente na sessão também a Assessora Jurídica e a Secretária Executiva. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. De imediato, passou-se a proceder a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei n° 008/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual tem como objetivo: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município e da outras Providências". Concluída a leitura do projeto de lei e sua justificativa, o senhor presidente solicitou a Secretaria que procedesse a leitura do parecer jurídico ao projeto de lei em voga. Ato contínuo passou-se a proceder a apreciação do mesmo pelos Edis da Casa Legislativa. Concluída a sua apreciação, passou-se a proceder votação, sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei n° 009/2022 de autoria

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

do Poder Executivo Municipal o qual tem como objetivo: "Autoriza o Município a Auxiliar no Transporte Universitário e dá outras Providências". O senhor Presidente solicitou a Secretária que procedesse com a leitura do projeto e do parecer jurídico respectivo. Ato contínuo passou-se a proceder a leitura de ingresso, apreciação e votação da Emenda Modificativa Nº 001/2022 de autoria do Vereador Gildo Capellari Presidente da Casa, subscrita pelos parlamentares Ana Paula Marin, Alexandre Damini, Einir José Baggio, Eugênio Bordignon, Joel Barbosa Ribeiro, Ivanildo Franzosi, Mara Cristina Turmina Sangalli e Jonatas Sotoriva, ao art. 1º do Projeto de Lei 009/2022, a qual tem por finalidade alterar a redação do referido dispositivo, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Art. Fica o Município de Nova Araçá autorizado a auxiliar em 80 % (oitenta por cento) do valor do transporte escolar de estudantes associados à Associação dos Universitários de Nova Araçá – UNA, conforme demanda manifesta e comprovada pela referida Associação no início de cada semestre." A emenda foi colocada em apreciação e em sequência obedecendo os termos regimentais foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por UNANIMIDADE. Em seguida, passou-se a proceder a votação do projeto de lei nº 009/2022 e respectiva emenda modificativa, sendo o mesmo aprovado com emenda por UNANIMIDADE. Dando sequência na Sessão, realizou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Indicação nº 01/2022 de autoria do Vereador Einir José Baggio a qual obtém como objetivo "Que seja realizada de poda dos coqueiros, instalação de uma grade de proteção na beira do rio, pelo lado de dentro, na área pertencente à municipalidade, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Padre Alberto Peroni, 262-604". Indicação colocada em apreciação e votação, foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando continuidade na Sessão, realizou-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Indicação n° 02/2022 de autoria do Vereador Presidente Gildo Capellari, a qual obtém como objetivo, "Que seja efetuada a limpeza e retirada de entulho em área pertencente à municipalidade, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Padre Alberto Peroni, 262-604". A presente Indicação foi retirada da ordem do dia pelo Sr. Presidente, eis que a Casa Legislativa Municipal tomou ciência informalmente já havia sido efetuada a limpeza no referido local. No espaço do grande expediente o Vereador Joel parabenizou a Administração pelo Projeto n° 009/2022, uma vez que a expectativa para o corrente ano é que o retorno das aulas seja de maneira presencial, sendo de suma importância o benefício para os estudantes. Na ocasião dirigiu a palavra aos representantes do UNA que presencialmente acompanhavam a Sessão explanando que a elaboração da Emenda Modificativa foi para assegurar que o benefício seja de oitenta por cento. O Vereador Alexandre Damini, também parabenizou a Administração, desta vez pelo andamento da realização de cirurgias de alta complexidade. Na oportunidade o Vereador Presidente Gildo Capellari, também parabenizou a Administração municipal sobre o trabalho desenvolvido em relação as cirurgias. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO OITAVO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

[Handwritten signatures]

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com _____ votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão () Ordinária () Extraordinária
Data _____ ATA N° _____
[Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

Ana F. Marim
Mará CTS
[Signature]
[Signature]